

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/08/2020 | Edição: 166 | Seção: 1 | Página: 326

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Delta do Parnaíba

PORTARIA Nº 85, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias:

Portaria nº 32, de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 08 de abril de 2020, Edição: 68, Seção: 1, Página: 46;

Portaria nº 34, de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 08 de abril de 2020, Edição: 68, Seção: 1, Página: 46;

Portaria nº 35, de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 08 de abril de 2020, Edição: 68, Seção: 1, Página: 46;

Portaria nº 36, de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 08 de abril de 2020, Edição: 68, Seção: 1, Página: 46; e

Portaria nº 37, de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 08 de abril de 2020, Edição: 68, Seção: 1, Página: 46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.